

Ofício nº.1.096/2021 - SEMINFRA

Paragominas – PA, 23 de setembro de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
EXMº. PREFEITO MUNICIPAL
SR. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES

Assunto: Prorrogação de prazo.

REF: CONTRATO Nº 1163/2020 – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DESTA PREFEITURA”.


Prezado Senhor,

Solicitamos de V. Ex. o entendimento no sentido de autorizar a prorrogação do contrato acima mencionado por mais 62 (sessenta e dois) dias, visto que o mesmo está com fim previsto para o dia 30/10/2021, para que os serviços sejam continuados dada a sua importância. Vale ressaltar, que a prorrogação de prazo contratual não gera ônus para a Administração Pública.

Por fim, segue em anexo o aceite da empresa e as certidões fiscais (certidão da dívida ativa da União - INSS, tributária e não tributária, regularidade do FGTS e Certidão negativa de débitos Trabalhistas).

Atenciosamente;



Achilles Augusto Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas



Cristiana da Silva Gomes
Chefe de Setor
Mat. 1220525
Prefeitura Mun. de Paragominas
28/09/21

ANEXO AO OFÍCIO Nº 1.096/2021

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Devido à grande procura de prestação de serviços mecânicos e aquisição de peças para os veículos que compõem a frota desta municipalidade, a ser executado em questão e devido ao sua grande necessidade, a empresa Salvador Auto Peças Ltda – EPP, necessita manter o contrato 1163/2020, correspondente ao Pregão 9/2019-00022 com a administração pública. Portanto, faz-se necessária a prorrogação contratual correspondente em questão, face a necessidade da continuidade de manter a prestação de serviços para que a mesma atinja o seu objetivo.


Achilès Augusto Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas


Rayra Pequeno Ribeiro
Coordenadora Municipal
Prefeitura Municipal de Paragominas

